



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 173 – GAB – PMA, de 15 de Setembro de 2023.

Registrado às fls. nº 143, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 15/09/2023.

Dineiza M^{te} de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) diárias, por ter que se deslocar da Sede de suas atribuições Almeirim-Pa até a Cidade de Brasília-DF, para efetuar visitas institucionais em Órgãos e Setores do Governo Federal, bem como nos Gabinetes Parlamentares, visando sanar demandas do Município de Almeirim, no período de 18 a 22/09/2023, totalizando o valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal